SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião	:	Ordinária **Nº**: 20/2016
Decisão	:	229/2016-CEEE/PE
Item da Pauta	:	3.2.2
Referência	:	Protocolo n°. 200.040.446/2016
Interessado	:	Siemens Healthcare Diagnósticos S/A

EMENTA: Registro de Empresa – parecer pelo deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 20ª, realizada no dia 07 de dezembro de 2016, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Jario Pereira Pinto Júnior, de Registro de Empresa, protocolado sob os nº 200.040.446/2016, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo deferimento com o seguinte teor: "Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, somos favoráveis ao registro da empresa, considerando que o RT indicado possui atribuições para desempenhar a função, dentro de suas limitações profissionais". **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti** Coordenador Adjunto. **Presentes os Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao Conselheiro Titular Clayton Ferraz de Paiva), Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de dezembro de 2016

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE